



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ANGRA DO HEROÍSMO

AVISO

Faz-se público que, nos termos do artigo 25º do Regulamento de Concurso de Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 22/2012/A, de 30 de maio, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/2017/A de 11 de abril, e do nº 5 do artº 50º e artº 51º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2007/A de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais nº 4/2009/A e 11/2009/A e nº 25/2015/A, respectivamente de 20 de abril, 21 de julho e 17 de dezembro, avisam-se os interessados, que se encontra aberto concurso, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo para recrutamento de pessoal docente para o ano escolar de 2020/2021, para preenchimento do seguinte horário:

Grupo de Recrutamento 550 – Informática – 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário - horário completo de 22 horas letivas semanais – Substituição Temporária.

Em caso de igualdade de classificação tem preferência os candidatos portadores de deficiência com o grau de incapacidade igual ou superior a 60%, conforme estabelece o nº 3 do artigo 2 do Decreto-Lei nº 29/2001 de 3 de fevereiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 4/2002/A de 1 de Março.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 90º da Constituição, a Administração Pública enquanto Entidade Empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de se evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Os candidatos devem apresentar a sua candidatura, através de formulário próprio disponível em <https://bep.azores.gov.pt/Diplomas Orientações/Formulário Candidatura.pdf>, para o mail ebi.angraheroismo@azores.gov.pt ou diretamente nos serviços administrativos desta Escola, sita na Ladeira de São Bento, s/n, 9700-179 Angra do Heroísmo, durante as horas normais de expediente, durante 4 dias úteis após a publicação do presente aviso, acompanhado pelo Curriculum Vitae, fotocópia do cartão de cidadão, habilitação profissional e/ou académica e respetiva classificação, declaração/certidão de tempo de serviço docente na disciplina a que concorre e o tempo global de serviço docente prestado em estabelecimento do ensino oficial e o prestado no ensino particular.

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, 12 de janeiro 2021

Rep!
O Presidente do Conselho Executivo

Armando Jorge Costa Brilhante